

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2024/10/02939 - ADBENS - Administradora de Bens Ltda.

Prot. 2024/10/03396 - Amanda Aparecida Santos Souza

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. 2024.00110699-64 - Paulo César Silva

Prot. 2024.00109194-84 - Fernando Pettinati Ayello

Prot. 2024.00045744-20 - André Alves Ribeiro

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/10/03446 - BJT Administração de Bens Ltda.

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. 2024.00090616-68 - Giovanni Lipsi Bryar

Prot. 2024.00090630-16 - Samuel Ginezi Rangel

Prot. 2024.00090639-54 - Alexandre José Ceglie

Prot. 2024.00090623-97 - João Lucas Melo Brasão

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 047/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11750031 e do disposto no disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 34.713,00** (trinta e quatro mil setecentos e treze reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, no valor total de **R\$ 26.013,00** (vinte e seis mil treze reais), para o fornecimento dos lotes 02, 04 e 05, Ata Registro de Preços nº 429/2024;

ACSUL COMERCIAL LTDA, no valor total de **R\$ 4.290,00** (quatro mil duzentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 424/2024; **GIODESC IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA- EPP**, no valor total de **R\$ 4.410,00** (quatro mil quatrocentos e dez reais), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 428/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de setembro de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00029224-98

A vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc.12190741), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.12219347), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.12223972) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (12230397), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (12264298), **AUTORIZO**:

1 - A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 09.172.906/0001-98, com inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, V, da Lei 14.133/21, pelo prazo de 24 meses, a partir de 18/09/2024, relativo ao imóvel localizado na Rua Regente Feijó, nº 637 - Centro - Campinas/SP, onde se encontra instalado Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (12041292);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 17 de setembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2017.00028336-66

A vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.12246318), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.12256021), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.12261044) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (12272147), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (12280860), **AUTORIZO**:

1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF 07.014.318/0003-32 - Termo de Contrato nº 120/2019 (12216461), que tem por objeto a "Locação de equipamento para processamento de testes complementares e confirmatórios de HIV, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte", pelo período de 3 (três) meses com cláusula resolutiva, a partir de 18/09/2024, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,17% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 12/08/2024, no valor de R\$ 1.077,84 (um mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R\$ 28.247,04 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete

reais e quatro centavos) e, bem como o pagamento da diferença de reajuste do período de 12/08/2024 e 17/09/2024, no valor de R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme documentos nº 11842732, 12037216 e 12037203;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 28.593,94 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (12101863);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 17 de setembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00130214-03 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão nº 188/2024 - Eletrônico **-Objeto:** Aquisição de balanços antropométricos.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo homologado conforme documento 12197074 e do disposto no artigo 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-E. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., para os itens 01(R\$ 419,20), 02(R\$ 736,30), 03(R\$ 736,30) e 04(R\$ 736,30), no valor total de R\$ 82.249,40 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Campinas, 17 de setembro de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00107516-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) caixas d'água de Polietileno com tampa (1.000L)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência (doc. 12266026), objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art. 8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia 24/09/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 16 de setembro de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN

Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00043840-51

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na Amil nº 340/2024, a despesa no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa F. P. CATAO LTDA.

Campinas, 17 de setembro de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00107384-21	Vereador Marrom Cunha

Campinas, 16 de setembro de 2024

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS